



**ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONARIOS DO PODER JUDICIÁRIO DO  
ESTADO DE RONDÔNIA - CNPJ: 02.651.425/0001-96  
GESTÃO 2021/2023 – “AMIGOS UNIDOS EM AÇÃO”**

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 002/2023**

Nomeação da Comissão Eleitoral das Eleições de Escolha da Diretoria Administrativa da Associação dos Trabalhadores Ativos, Inativos, Pensionistas e Transpostos do Poder Judiciário do Estado de Rondônia para o Triênio 2024-2026

O Presidente da Associação dos Trabalhadores Ativos, Inativos, Pensionistas e Transpostos do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, por intermédio de seu Presidente, no uso das atribuições estatutárias e em cumprimento ao artigo 53, caput, visando a organização do Processo Eleitoral de Escolha da Diretoria Administrativa da Associação dos Trabalhadores Ativos, Inativos, Pensionistas e Transpostos do Poder Judiciário do Estado de Rondônia para o Triênio 2024-2026,

**CONSIDERANDO** as indicações do Presidente da Comissão Eleitoral, eleito em Assembleia Geral realizada em 16-09-2023, em cumprimento ao artigo 56<sup>1</sup> do Estatuto,

**RESOLVE:**

I – Nomear a Comissão Eleitoral, para regulamentar, executar e coordenar o Processo Eleitoral de Escolha da Diretoria Administrativa da Associação dos Trabalhadores Ativos, Inativos, Pensionistas e Transpostos do Poder Judiciário do Estado de Rondônia para o Triênio 2024-2026, nomeando os servidores do Poder Judiciário abaixo relacionados, como integrantes, para que assumam os cargos indicados:

- a) Presidente: **ISRAEL SANTOS BORGES;**
- b) Secretário: **JESIEL SOUZA DA ROCHA;**
- c) Membro: **IVAN FLOR DA SILVA.**

II – Determinar que a Comissão Eleitoral ora nomeada, com base no artigo 53, cumpra os procedimentos eleitorais previstos no Capítulo V do Estatuto da Associação Amigos.

Porto Velho-RO, 22 de setembro de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANTONINHO SANTANA DE LIMA  
Data: 22/09/2023 16:40:01-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Antoninho Santana de Lima**  
Presidente da Associação Amigos

(1) Art. 56 – O Presidente da Comissão Eleitoral, eleito em assembleia, nomeará, dentre os membros da comissão, um que servirá de secretário e se encarregará da ata que deverá estar assinada pela comissão e por todos os associados que desejarem.